



ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/25/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Regular a participação do CBMSC na Operação Integrada Shamar: combate à violência contra a mulher em razão do gênero.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação do CBMSC na **Operação Integrada Shamar, que visa o combate à violência contra a mulher em razão do gênero**, organizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ) e coordenada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (SSP/SC) sendo destinada aos órgãos de segurança pública do Estado.

1 SITUAÇÃO

A violência contra a mulher, em razão de seu gênero, representa uma grave violação dos direitos humanos e constitui uma das formas mais recorrentes de violência em nossa sociedade. Manifesta-se de diversas formas — física, psicológica, sexual, patrimonial, moral e institucional — e está frequentemente associada a padrões culturais discriminatórios, relações desiguais de poder e contextos de vulnerabilidade social e econômica.

Esse tipo de violência afeta profundamente a integridade física e emocional das vítimas, podendo causar traumas duradouros, rompimento de vínculos familiares e sociais, além de limitar o acesso a direitos fundamentais, como saúde, segurança e dignidade. Em muitos casos, observa-se ainda a reincidência da violência e a dificuldade de acesso aos serviços de proteção e acolhimento.

1.1 Conceito da Operação

A SSP/SC, por meio das instituições que a compõem (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Científica), desenvolve ações integradas no enfrentamento à violência de gênero, com foco na proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade.

A **Operação Shamar** é uma iniciativa de atuação coordenada, com base em um plano de ação integrado, que visa intensificar as medidas preventivas, educativas e repressivas no combate à violência contra a mulher.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Realizar atividades de inteligência preventivas, educativas, ostensivas e repressivas, com foco no combate à violência contra a mulher em razão do gênero.



1.2.2 Objetivos específicos de interesse do CBMSC:

- a) Participar de ações preventivas integradas de combate à violência contra a mulher;
- b) Realizar capacitação ao efetivo com relação a Diretriz Operacional nº 42 (ATENDIMENTO INTEGRADO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA);
- c) Realizar atendimentos a mulheres em situações de violência;
- d) Promover ações educativas, como palestras e campanhas; e
- e) Monitorar todas as ações e registrar os dados da operação no Córtex do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

2 EXECUÇÃO

2.1 Dados Gerais

- a) Período operacional: de 01 de agosto de 2025 a 04 de setembro de 2025.
- b) Abrangência: todo o Estado de Santa Catarina; e
- c) Órgãos envolvidos: Integrantes das quatro corporações que compõem a SSP/SC (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Científica).

2.2 Funções

- a) Supervisão da Operação: Subcomandante-Geral (SCmtG) do CBMSC, **Cel BM JEFFERSON de Souza**;
- b) Ponto focal Córtex do MJSP: Chefe do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises (CMOGC), **Cap BM Thiago Eloi Santos SARRAFF**;
- c) Gerenciamento da Comunicação Institucional durante a Operação: Chefe Centro de Comunicação Social do CBMSC, **Cap BM IAN Triska**; e
- d) Coordenação-Geral das ações nos Batalhões Bombeiro Militar (BBM): **Comandantes dos BBM**.

2.3 Instruções internas ao efetivo de bombeiros: Dtz OP nº42

a) Ação: Capacitação voltada aos bombeiros do CBMSC para difundir e padronizar os procedimentos previstos na Diretriz Operacional nº 42. A instrução deverá abordar as atribuições do CBMSC no atendimento integrado à mulher vítima de violência, incluindo os princípios operacionais de acolhimento, preservação de vestígios, sigilo das informações, atuação intersetorial com órgãos de saúde, segurança e assistência social, além de práticas específicas no atendimento pré-hospitalar e nas situações de flagrante, óbito ou risco à vítima. A formação deve também contemplar orientações quanto ao correto preenchimento dos registros de ocorrência e fichas de atendimento, bem como o protocolo de acionamento das forças policiais e demais serviços da rede de proteção;

b) A execução da instrução ficará a cargo de cada Organização Bombeiro Militar (OBM), que terá autonomia para definir a data, o local e o(s) instrutor(es), conforme sua realidade e disponibilidade, devendo ser executada até o dia 04 de setembro de 2025;

c) A instrução deverá contemplar as quatro guarnições de serviço (bombeiros militares e bombeiros comunitários), bem como o efetivo do expediente administrativo;

d) O instrutor deverá repassar ao chefe da Seção de Ensino (B-3) do Batalhão de Bombeiros Militar (BBM) as informações referentes à quantidade de efetivo atendido, incluindo bombeiros militares (BM) e comunitários (BC);

e) O chefe do B-3 do BBM deverá preencher a planilha com os dados relativos ao batalhão, por meio do link, [Capacitação efetivo Operação SHAMAR](#), até o dia 05 de setembro de 2025; e



f) Sugere-se a utilização do material constante no Anexo I ( Atendimento à Mulher Vítima de Violência.pdf) e Anexo II, [Apresentação - Atendimento à Mulher Vítima de Violência](#), para a realização da instrução.

2.4 Dia “D”: Palestra sobre Violência Psicológica contra a Mulher, ministrada pela Psicóloga Policial Civil Samira.

a) Ação: Realização de palestras, em parceria com as demais instituições participantes da SSP/SC abordando o tema “Violência Psicológica”. A violência contra a mulher, em suas diversas formas — física, psicológica, sexual, patrimonial e moral — é uma grave violação dos direitos humanos. Muitas vezes interligadas e naturalizadas, essas violências causam profundos danos à vida das vítimas. Entre elas, destaca-se a violência psicológica, marcada por condutas sutis como humilhações, ameaças, manipulação e isolamento, que comprometem seriamente a saúde emocional e a autonomia da mulher.

b) Palestrante: **Psicóloga Policial Civil Samira Mafioletti Macarini Frizon;**

c) Público-alvo: Mulheres integrantes da Segurança Pública de SC;

d) Data: 07 de agosto de 2025, às 13h45min;

e) Local: Auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situado na Av. Gov. Ivo Silveira, 1521 - Capoeiras, Florianópolis - SC.

2.5 Comparecimento e apresentação

a) Convocadas para participarem da Palestra sobre Violência Psicológica no dia 07 de agosto de 2025: **Bombeiras Militares** lotadas no expediente administrativo dos EISub da Capital, do 1ºBBM, sede do 10ºBBM e do CEBM;

b) Convidados: demais bombeiros militares, bombeiros comunitários e colaboradores do CBMSC;

c) Os Comandantes e Chefes do EISub da capital e Comandante do 1º BBM e 10ºBBM devem preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até a data de 05 de agosto de 2025, com acesso em:  Palestra dia D - Operação Shamar ; e

d) Autorização de deslocamento: Está autorizado o deslocamento em viaturas, entretanto, deve ser considerado o transporte solidário. Também está permitido aos militares se deslocarem em veículo próprio.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

3.1 Ao Chefe (Ch) do Estado-Maior Geral (EMG), Corregedor-Geral, Controlador Interno, Diretor de Pessoal, Diretor de Segurança Contra Incêndio, Diretor de Instrução e Ensino, Ouvidor-Geral, Diretor de Logística e Finanças, Ch da Assessoria Especial de Integração de Serviços Auxiliares (AISA), e Ch da Assessoria Jurídica:

a) Convocar o efetivo de acordo o item 2.5;

b) Determinar ao efetivo escalado que seja cumprida a representatividade no evento conforme cronograma previsto no item 2.4 desta OS;

c) Atender ao disposto no item 2.5; e

d) Dar ampla divulgação do material de revisão da Diretriz Operacional nº 42, conforme Anexo I.

3.2 Ao SCmtG

a) Comandar e supervisionar a operação no âmbito do CBMSC; e

b) Acompanhar o monitoramento das ações e envio dos indicadores da Operação



Caminhos Seguros à SSP/SC.

3.2.1 Ao Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises

- a) Informar à SSP/SC, ao término da Operação, os dados pertinentes para inserção no sistema CórTEX do MJSP, atuando como ponto focal do CBMSC no sistema;
- b) Levantar os indicadores previstos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), conforme abaixo:
 1. **Municípios abrangidos;**
 2. **Efetivo empregado;**
 3. **Atendimentos pré-hospitalares ou salvamentos:** Número total de atendimentos a mulheres vítimas de violência, executados pelo CBMSC durante a operação;
 4. **Ações educativas:** Número de instruções realizadas e efetivo alcançado; e
 5. **Ações educativas em mídia digital:** Número de ações realizadas e pessoas impactadas com ações em mídia digital.
- c) Contactar a Diretoria de Inteligência Estratégica (DINE) da SSP/SC (Cb BM Alan) para esclarecer dúvidas;
- d) Preencher o formulário de avaliação da operação disponibilizado pela SENASP até 08 de setembro de 2025; e
- e) Manter o SCmtG atualizado sobre as ações da operação no âmbito do CBMSC.

3.3 Ao Gabinete

- a) Acompanhar as demandas da SSP/SC referentes à operação;
- b) Convocar todo o efetivo feminino BM em expediente das diretorias, Estado-Maior Geral (EMG), Subcomando-Geral (SCmdoG), Comando-Geral (CmdoG), Centro de Ensino (CEBM), 1º BBM e sede do 10ºBBM;
- c) Fazer nota eletrônica de convocação do efetivo até o dia 06 de agosto de 2025, conforme a planilha [📄 Palestra dia D - Operação Shamar](#) ; e
- d) Convidar os bombeiros militares e comunitários, para assistirem à palestra.

3.2.1 Ao Chefe do Centro de Comunicação Social (CCS)

- a) Preparar o material e realizar a publicação nas redes sociais do CBMSC para divulgação da OPERAÇÃO SHAMAR;
- b) Realizar a cobertura fotográfica da palestra prevista para o dia 7 de agosto de 2025, conforme item 2.4;
- c) Realizar contato com ASCOM para integrar-se aos grupos de mensagens da comunicação social da operação (nível estadual e nacional); e
- d) Gerenciar a comunicação institucional conforme as orientações do Gabinete do CBMSC e diretrizes da SSP/SC, alinhando-se à identidade visual da operação.

3.5 Aos Comandantes do 10º BBM e 1ºBBM:

- a) Convocar o efetivo de acordo o item 2.5;
- b) Determinar ao efetivo escalado que seja cumprida a representatividade no evento conforme cronograma previsto no item 2.4 desta OS;
- c) Atender ao disposto no item 2.5;
- d) Comandar a operação em sua circunscrição, garantindo o cumprimento desta OS pelas OBM subordinadas;
- e) Determinar aos B-3 das OBM subordinadas que assegurem o cumprimento das instruções previstas no item 2.3, prestando todo o suporte necessário para sua plena execução;



f) Dar ampla divulgação do material de revisão da Diretriz Operacional nº 42, conforme Anexo I; e

g) **Orientar que, em atendimentos a mulheres vítimas de violência, o histórico no Sistema E-193 inclua: MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - OPERAÇÃO SHAMAR.**

3.6 À Comandante do CEBM:

- a) Convocar o efetivo de acordo o item 2.5;
- b) Determinar ao efetivo escalado que seja cumprida a representatividade no evento conforme cronograma previsto no item 2.4 desta OS;
- c) Atender ao disposto no item 2.5; e
- d) Determinar que sejam realizadas instruções, previstas no item 2.3, para os Cadetes BM e Alunos Soldados BM, prestando todo o suporte necessário para sua plena execução.

3.7 Aos Comandantes de BBM

a) Comandar a operação em sua circunscrição, garantindo o cumprimento desta OS pelas OBM subordinadas;

b) Determinar aos B-3 das OBM subordinadas que assegurem o cumprimento das instruções previstas no item 2.3, prestando todo o suporte necessário para sua plena execução;

c) Dar ampla divulgação do material de revisão da Diretriz Operacional nº 42, conforme Anexo I;

d) **Orientar que, em atendimentos a mulheres vítimas de violência, o histórico no Sistema E-193 inclua: MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - OPERAÇÃO SHAMAR.**

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Todas as ações prescritas nesta OS devem respeitar o direito à integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, das ideias, das crenças, dos espaços e dos objetos pessoais da mulher vítima de violência; e

c) Os registros das ações educativas devem seguir o prescrito no Manual de Comunicação Institucional do CBMSC.

5 ANEXOS

- a) Anexo I: Revisão da Diretriz Operacional nº 42 - Comando-Geral - CBMSC;
- b) Anexo II: Apresentação - Atendimento à Mulher Vítima de Violência
- c) Anexo III: Folder Operação Shamar.

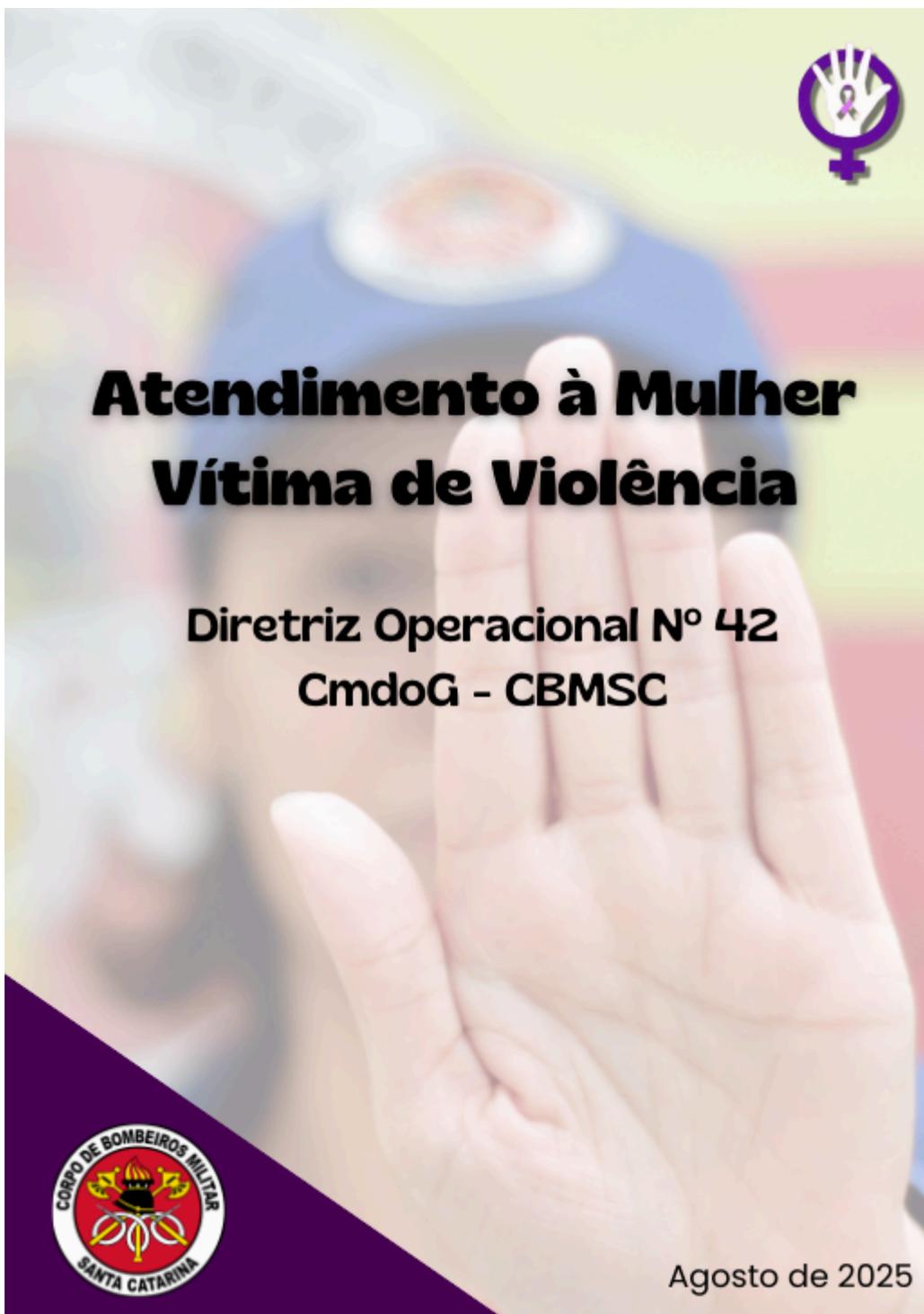
Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina
(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

ANEXO I
REVISÃO DA DIRETRIZ OPERACIONAL Nº 42- CMDOG - CBMSC ATENDIMENTO À
MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

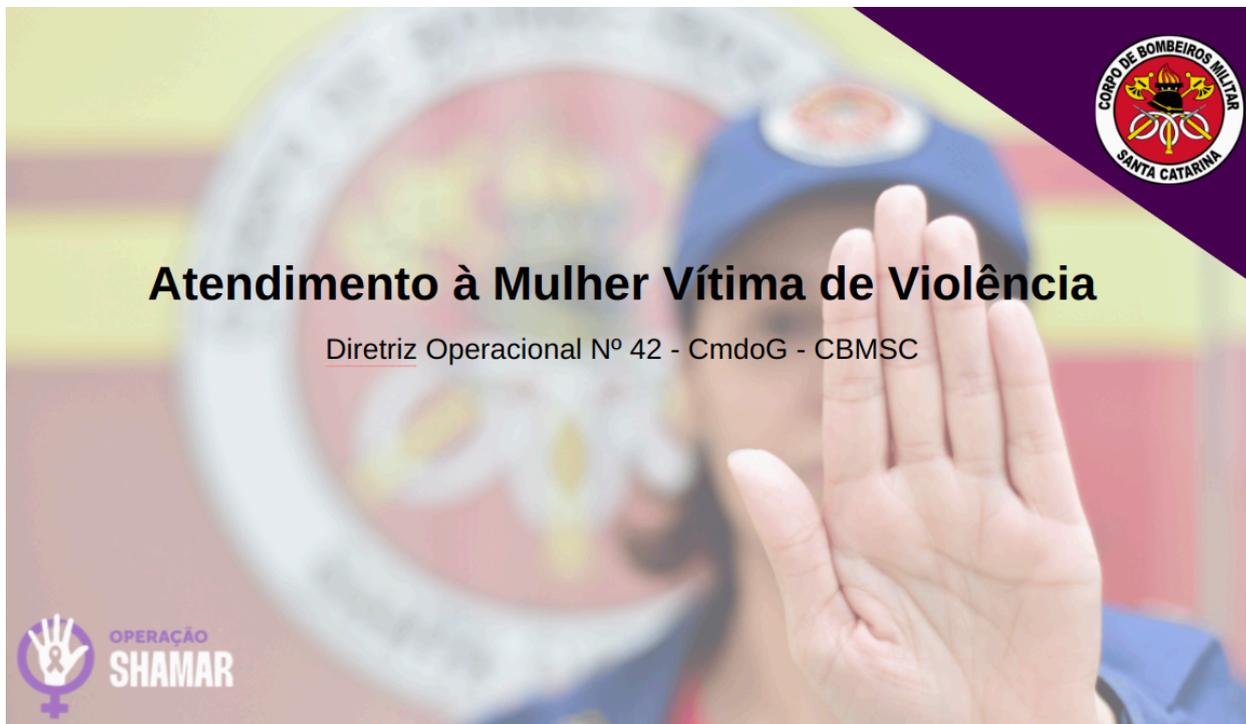




ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

ANEXO II

P Apresentação - Atendimento à Mulher Vítima de Violência.pptx





ANEXO III
FOLDER OPERAÇÃO SHAMAR
Link de acesso:  folder Shamar (1).pdf



O que fazer se você estiver vivendo uma situação de violência:

- Fale com alguém de confiança. Você não está sozinha. Conversar pode ser o primeiro passo para sair dessa situação.
- Procure ajuda. Existem serviços públicos preparados para acolher e orientar mulheres em situação de violência.
- Guarde o que puder como prova. Fotos, mensagens, áudios, laudos médicos, objetos quebrados – tudo isso pode ser importante.

Se você presenciou ou soube de alguma situação de violência: DENUNCIE!

Onde buscar apoio:

Se a violência já aconteceu:

Delegacia de Polícia

Vá à Delegacia da Mulher (onde houver) ou a qualquer Delegacia de Polícia para:

- Registrar Boletim de Ocorrência;
- Solicitar medidas protetivas de urgência;

Ligue 180



LIGUE 180
Central de Atendimento à Mulher 24h, gratuita, sigilosa

Se a violência estiver acontecendo:

Ligue 190

Para outros atendimentos:

- **Atendimento Multidisciplinar:** Centros de Referência da Mulher
- **Assistência Social:** CREAS/CRAS
- **Atendimento Médico:** Unidades de saúde e hospitais
- **Orientação e atendimento jurídico:** Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário

ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

OPERAÇÃO SHAMAR



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VID2R270**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 31/07/2025 às 18:36:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNzMzM18xNzMzNI8yMDI1X1ZJRDJSMjcw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00017333/2025** e o código **VID2R270** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.